INDICAÇÃO N° 354/2013

Construção de hospital para crianças, especializado para atender exclusivamente casos pediátricos de cirurgia e transplante, ortopedia e oncologia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Prefeito Municipal a construção do Hospital, para crianças, especializado para atender exclusivamente casos pediátricos de cirurgia e transplante, ortopedia e oncologia.

Considerando que no mundo inteiro a população vem aumentando significativamente, e que nossos administradores vem investindo cada vez mais na saúde de nosso Município faz se necessário um hospital para nossas crianças.

Sabe-se que o cuidado com crianças requer muita habilidade do cuidador, e para isso torna se necessário um local adequado para atendimento as mesmas, isto possibilita aos profissionais de pediatria mais atenção voltada as crianças.

Sugere a construção anexa ao hospital Regional que esta em andamento, neste Município.

Assim sendo, aguardamos esta solicitação para que possam ser atendidos os anseios da população.

SALA DE SESSÕES, em 12 de junho de 2013

ADEMAR DORFSCHIMDT